



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 202/2015

CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA NA IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 1º, inciso II e art. 2º, incisos IX e XX da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO os elementos contidos nos autos do Processo nº 21.399/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de Avaliação e Controle Contábil, Financeiro, Orçamentária das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada **COMISSÃO**, no âmbito da Controladoria-Geral do Município, responsável pela Auditoria Contábil e Financeira, relativa a utilização dos recursos repassados à Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º. A Comissão criada pela presente Resolução será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: **Francisca Débora Fernandes Rosa** – matrícula 17.025
Gerente de Auditoria

MEMBROS: **Jenaína Ferreira Bertucio** – matrícula 17.027
Subcontroladora de Controle Interno



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 202/2015

-2-

José Fernando Pimenta de Souza – matrícula 24.164
Gerente de Suporte ao Controle Externo

Ana Paula Varela Silva - matrícula 16.339
Assessora Técnica

Art. 3º. A **COMISSÃO**, composta pelos servidores acima designados, realizará no **prazo de 60 (sessenta) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, os trabalhos necessários para apresentação do respectivo Relatório Conclusivo à Controladora-Geral do Município.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município